



Lei nº63, de 12 de maio de 1956.

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 10.000,00:

Eu, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas na Tesouraria Municipal o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a Comissão investigadora Pró Criação do Distrito de Cedro.

Art. 2º - O referido crédito correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 12 de maio de 1956.

Hélio wasum
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data
Secretária da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 12 de maio de 1956.

João Deniz possen
Secretário.